

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis
 MATRÍCULA
61.907

 FOLHA
01
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16 07 03

Campo Grande-MS, / /

COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 608 - FONE/FAX: (67) 384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

IMÓVEL: Lote de terreno sob número 12 (doze), quadra número 03 (três), do loteamento denominado VILA QUITO, nesta Capital, medindo 15,00 x 30,00 x 11,00 x 30,30, e área total de 375,00 metros quadrados, limitando-se: frente, com a rua Sodré, antiga rua Projetada; fundos, com o lote 11; de um lado, com a Avenida das Bandeiras; de outro lado, com o lote 13. PROPRIETÁRIOS: HUGO DUARTE, CI RG n. 43.581-SSP/MT, CPF n° 024.680.001-10, contador, e sua mulher CLARICE FAUSTINO DUARTE, CI RG n. 65.561-SSP/MT, CPF n° 653.391.501-00, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à lei 6.515/77, com residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Shoei Arakaki n. 212-F, Vila Glória; EDMUNDO DUARTE, CI RG n. 118.021-SSP/MT, CPF n° 004.116.981-68, piloto civil, e sua mulher MARIA ELIZABETH DE ALMEIDA DUARTE, CI RG n. 116.179-SSP/MT, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Shoei Arakaki n. 312, Vila Glória; e ABEL DUARTE, CI RG n. 95.193-SSP/MT, CPF n° 127.625.121-15, contador, e sua mulher EVA GONÇALVES DE PAIVA DUARTE, CI RG n. 037.377-SSP/MS, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Tapajós 462, Vila Rica. REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob número 03/100.986, livro 02, em 04.07.96, no 1º Serviço Registral desta Comarca. Inscrição Municipal n. 0573005019-6. Emolumentos: R\$ 11,23; Tabela J: Nihil; FUNJECC: R\$ 0,33. Oficial *J. Martins*

Continuação no verso

MATRÍCULA
61.907

FOLHA
01

VERSO

R.01 - Campo Grande, 16 de julho de 2003.
TRANSMITENTES: **HUGO DUARTE** e sua esposa **CLARICE FAUSTINO DUARTE**, já qualificados. ADQUIRENTES: **MIGUEL DEJAIR BOBROWSKI**, CI RG n. 252.229-SSP/MS, CPF n° 537.462.011-87, brasileiro, solteiro, maior, comerciante; e **DEJANIRA LUIZA ARGENTON**, CI RG n. 001.136.752-SSP/MS, CPF n° 881.275.751-00, brasileira, separada judicialmente, comerciante, com endereço comercial nesta Capital, na avenida das Bandeiras n. 224-A, Vila Quito. TÍTULO: Compra e Venda. Imposto de Transmissão DAM n° 155486. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo 4° Serviço Notarial desta Capital, livro 273, folha 035, em 04.06.03. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 1/3 do imóvel. Emolumentos: R\$ 340,78; Tabela J: Nihil; FUNJECC: R\$ 10,22. Oficial *g martins*

R. 02 - Campo Grande, 27 de janeiro de 2004.
TRANSMITENTES: **EDMUNDO DUARTE**, CPF n° 004.116.981-68, e sua mulher **MARIA ELIZABETH DE ALMEIDA DUARTE**, CPF n° 914.001.801-63, já qualificados. ADQUIRENTE: **DEJANIRA LUIZA ARGENTON**, já qualificada. TÍTULO: Compra e Venda. Imposto de Transmissão DAM n° 182107. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo 4° Serviço Notarial desta Capital, livro 274, folha 001, em 08.10.2003. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 340,78; Tabela J: Nihil; FUNJECC: R\$ 10,22. Oficial *g maduro*

R. 03 - Campo Grande, 04 de agosto de 2008. DEVEDOR: **ABEL DUARTE**, já qualificado. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, SP.

Continuação nos fls.

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

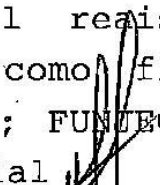
61.907

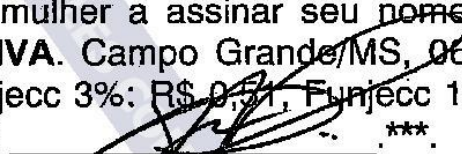
FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS, ____/____/____

Continuação da folha 01, verso.- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos de execução de sentença nº 001.00.008494-8/005, subscrita pela Diretora do DEPEI da 3ª Vara Cível desta Comarca, Niete Maria de Barros Paes, em 26.06.2008, e Termo de Penhora, datado de 26.06.2008. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 1/3 do imóvel, figurando como fiel depositário: o devedor. Emolumentos: R\$ 108,00; FUNJECC: R\$ 14,04; Selo de Autenticidade ACV 54731. Oficial 

AV-04 - ALTERAÇÃO DE DADOS DOS PROPRIETÁRIOS: Prenotação nº 269.208 de 26/02/2014. Procede-se a esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 25/02/2014, instruído com Certidão de Casamento matriculada sob nº 062901 01 55 1979 2 00101 299 0005268 37, expedida pelo Cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, Cédula de Identidade e Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/02/2014, para constar que **ABEL DUARTE**, passou a portar o RG nº 001.795.087 SEJUSP/MS expedida em 06/06/2008 e **EVA GONÇALVES DE PAIVA DUARTE**, está inscrita no CPF nº 073.617.181-91, e que os mesmos se **divorciaram**, de acordo com a sentença proferida em 26/06/2008, pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Campo Grande-MS, Dr. Luiz Claudio Bonassini da Silva, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja, **EVA GONÇALVES DE PAIVA**. Campo Grande/MS, 06 de março de 2014. Emolumentos: R\$ 17,00; Funjecc 3%: R\$ 0,51; Funjecc 10%: R\$ 1,70. Selo digital: AGV38546-347. O Oficial  ***

R-05 - ARRESTO: Prenotação nº 286.228 de 10/02/2015. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora nº 001.2014/031203-0, expedido em 11/03/2014 e Auto de Arresto e Depósito, expedido em 09/02/2015, ambos extraídos dos Autos de Ação de Execução Fiscal Municipal sob nº 0901405-33.2011.8.12.0001, oriundos da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Campo Grande-MS, na qual figuram como Exequente o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, e como Executado **ABEL DUARTE**, já qualificado, e que noticia o arresto da fração ideal de 1/3

Continuação no verso
Continua na ficha 02 V

MATRÍCULA

61.907

FOLHA

02V

(um terço) do imóvel da presente matrícula por determinação da M.M. Juíza de Direito, Dr.^a Joseliza Alessandra Vanzela Turine, para garantia a dívida no valor de R\$ 4.913,28 (quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos). Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2015. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AIS00086-987. O Oficial _____ ***.

AV-06 - ALTERAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL: Prenotação nº 318.978 de 14/10/2016. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 21/09/2016, no 7º Tabelionato de Notas de Campo Grande-MS, às fls. 168/171 do Livro nº 516, instruída com Certidão de Numeração e Logradouro nº 4361/2016, emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em 04/10/2016, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula situa-se no **PARCELAMENTO VILA QUITO - BAIRRO CARVALHO**, faz frente para a Avenida das Bandeiras (e não Rua Sodré), lado par, esquina com a Rua Sodré. Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2016. Emolumentos: R\$22,00; Funjecc 5%: R\$1,10; Funjecc 10%: R\$2,20; Funadep: R\$1,32; Funde-PGE: R\$0,88; FEADMP-MS: R\$2,20. Selo digital: AMS39806-996. O Oficial _____ ***.

R-07 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 318.978 de 14/10/2016. Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 21/09/2016, no 7º Tabelionato de Notas de Campo Grande-MS, às fls. 168/171 do Livro nº 516, a fração ideal de 2778/100 do imóvel da presente matrícula foi adquirida da seguinte forma: a fração ideal de 556/100 por **MIGUEL DEJAIR BOBROWSKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CNH/MS nº 00146321817 onde consta o RG nº 252.229 SSP/MS, inscrito no CPF nº 537.462.011-87, residente e domiciliado na Rua dos Barbosas, nº 1.040, apto. 315, bloco B2, Residencial Bandeirantes, Campo Grande-MS, e a fração ideal de 2222/100 por **ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI**, brasileiro, comerciante, portador da CNH/MS nº 00491238005 onde consta o RG nº 890.726 SSP/MS, inscrito no CPF nº 908.492.211-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MIRIAM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, economista, portadora da CNH/MS nº 01222336003 onde consta a Cédula de Identidade nº 931 CORECON/MS, inscrita no CPF nº 828.942.051-04, residentes e domiciliados na Rua Alfenas, nº 57, casa 29, Bairro São Francisco, Campo Grande-MS, por compra feita a **DEJANIRA LUIZA ARGENTON**, já qualificada, pelo preço de R\$ 16.668,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais), devidamente quitado. ITBI

Continuação nas fls.

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

61.907

Continuação da Ficha 02

FOLHA

03F**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS



pago através da DAM nº 245830/16-57, sobre o valor de avaliação de R\$ 153.896,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital sob nºs **5730050196; 5730050471; 5730050480 e 5730050200**. Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2016. Emolumentos: R\$2.024,00; Funjecc 5%: R\$101,20; Funjecc 10%: R\$202,40; Funadep: R\$121,44; Funde-PGE: R\$80,96; FEADMP-MS: R\$202,40. Selo digital: AMS39807-240. O Oficial

R-08 - PENHORA: Prenotação nº 333.260 de 20/07/2017. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro da Penhora nº 001.2017/016085-9 expedido em 06/02/2017 e Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação expedido em 19/07/2017, extraídos dos Autos de Ação de Execução Fiscal sob nº 0905799-11.2008.8.12.0001, oriundos da Vara de Execução Fiscal Municipal da Comarca de Campo Grande-MS, na qual figuram como Exequente o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, como Executado e Depositário **ABEL DUARTE**, para noticiar a penhora sobre 1/3 do imóvel da presente matrícula por determinação do M.M. Juiz de Direito Dr. Wagner Mansur Saad, para garantia a dívida no valor de R\$ 2.842,78 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos). Campo Grande-MS, 24 de julho de 2017. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AOE80660-075. O Oficial

AV-09 - CANCELAMENTO DE ARRESTO: Prenotação nº 490.419 de 14/01/2026. Procede-se à esta averbação conforme Mandado de Levantamento de Construção Judicial, expedido em 31/07/2025, nos autos de Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº 0901405-53.2011.8.12.0001, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Drº Wagner Mansur Saad, da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Campo Grande/MS, para fazer constar, para todos os fins de direito o cancelamento do Arresto registrado sob o **R-05** da presente matrícula. Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2026. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 15 da Lei 6.183/2023. Selo digital: ACJ73991-656-IGB. Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto